



PORTARIA GDPG Nº 697/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido de férias regulamentares formulado pelo Defensor Público e Diretor da Defensoria Itinerante, Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior, vide Processo Administrativo nº 03228/2017, bem como no bojo do Memorando nº 137/2018 – DI;

RESOLVE:

CONCEDER o Defensor Público Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, Diretor da Defensoria Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do ano de 2017, **a serem gozadas na forma que se segue:**

- **De 28 de janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019 (20 dias);**
- **De 07 a 16 de março de 2019 (10 dias).**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí